



## PORTARIA N° 552/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribui\u00e7ões legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, al\u00ednea “g”, da Lei Complementar Estadual n\u00b0 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n\u00b0 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ N\u00b0 024/2016, de 28 de mar\u00e7o de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores nominados para, sem preju\u00edzo de suas atribui\u00e7ões normais, exercerem os encargos de Fiscal T\u00e9cnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condi\u00e7\u00e3o de titular e o segundo na condi\u00e7\u00e3o de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal T\u00e9cnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	N\u00famero do Contrato	Objeto do Contrato
Heber Ricardo da Cruz Almeida Mat. n\u00b0 79407	Agenor Divino Chaves de Mendon\u00e7a Matr\u00edcula n\u00b0 34001	044/2017	O presente contrato tem por objeto a Contrata\u00e7\u00e3o de empresa especializada em gest\u00e3o de abastecimento de frota que permita, por meio de sistema via Web com uso de cart\u00f5es magn\u00e9ticos, a aquisi\u00e7\u00e3o de combust\u00edveis, lubrificantes e filtros automotivos, a serem utilizados por ve\u00ecculos da Procuradoria-Geral de Justi\u00e7a, lotados na Capital e Promotorias de Justi\u00e7a do Interior do Estado do Tocantins, conforme discrimina\u00e7\u00e3o prevista no Anexo II do Edital do Preg\u00e3o Presencial n\u00b0 018/2017, Processo administrativo n\u00b0 2017.0701.00188, parte integrante do presente instrumento.

**Art. 2º** As atribui\u00e7ões de gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o dever\u00e3o ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ N\u00b0 024/2016, de 28 de mar\u00e7o de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00C7A DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de agosto de 2017.

  
**CLENAV RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justi\u00e7a